



**EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CARGO 202: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – CARGO 202: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** - do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos **aprovados** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme disposições do subitem 15.3 do Edital de Abertura nº 01/2013.

Art. 2º Fica divulgada no **ANEXO II** deste Edital, a relação dos candidatos **eliminados** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme disposições do subitem 15.3 do Edital de Abertura nº 01/2013.

Art. 3º Quanto ao resultado preliminar divulgado, caderno de questões de cada candidato e gabarito preliminar da prova caberá interposição de recurso **das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias 29 e 30/01/2014, observado horário local**, na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Controle de Endemias, sala 107, localizada à Rua Coronel Gugé, nº 211, Centro, nesta cidade, devendo o recurso ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo único. Conforme subitem 18.5 do Edital de Abertura nº 01/2013 “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados”.

Art. 4º Todos os candidatos poderão consultar seus respectivos Cadernos de Questões que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Controle de Endemias, sala 107, localizada à Rua Coronel Gugé, nº 211, Centro, nesta cidade, a partir do dia 28/01/2014, no mesmo horário descrito no art. 3º deste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de janeiro de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal